

Aviso 02 - RDC 05/2018

PROCESSO LICITATÓRIO SEI –UnB **23106.063462/2017-10**

REFERÊNCIA: RDC Eletrônico Nº **05/2018-UnB**

OBJETO: Obra de Adequação dos guarda-corpos e corrimãos do Instituto Central De Ciências, do Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF.

Senhores licitantes,

Com intuito de se evitar possíveis prejuízos à isonomia do certame, publicamos as seguintes considerações no Edital:

Errata:

Onde se lê:

Item: “17.7.5.2. Comprovação de **capacidade técnico-profissional da empresa**, mediante apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, ou atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) ART(s) do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em que conste ter o responsável técnico da empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo, em um ou mais atestados:...”

Leia-se:

Item: “17.7.5.2. *comprovação de **capacidade técnico-profissional da empresa**, mediante apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, ou atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) **ART(s) ou RRT(s)** do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em que conste ter o responsável técnico da empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo, em um ou mais atestados:”*

Onde se lê:

*E item “17.7.5.4 Comprovação de **capacidade técnico-operacional da empresa**, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) ART(s) do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em que conste ter a empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo:...”*

Leia-se:

*E item “17.7.5.4 Comprovação de **capacidade técnico-operacional da empresa**, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) **ART(s) ou RRT(s)** do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em que conste ter a empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo:”*

Atenciosamente,

A Comissão.